

Carta-Circular SUSEP/DECON/GAB/Nº 4/04

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2004

PARA TODO O MERCADO

A/C: - Diretor de Relações com a SUSEP

Ref: Autorização para fornecimento de informações de investimento custodiados no SELIC

Senhor Diretor,

Em cumprimento à **Carta-Circular SUSEP/DECON/GAB/Nº 5/03** que se refere ao disposto no § 1º, artigo 3º da resolução **CNSP N.º 98/2002**, a **NOME DA EMPRESA**, CNPJ **00.000.000/0000-00** autoriza o **SELIC - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia** do BANCO CENTRAL DO BRASIL a fornecer à SUSEP – SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, as informações relativas aos investimentos representados por títulos públicos federais custodiados neste Sistema através da conta n.º **0000 (NINST – n.º da instituição no SELIC – 4 primeiros algarismos da conta)**.

Obs.: Esta carta deve ser emitida pela empresa, devendo ser assinada por pessoa autorizada junto ao SELIC.

Atenciosamente,

DANILO CLAUDIO DA SILVA
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe